

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ
ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO Nº. 17/2020 – SAMAE
HABILITADA: SLM TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELLI

Às nove horas, do décimo nono dia, do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (19/01/2021), no setor de licitações da Prefeitura de Timbó, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 03, de 04 de janeiro de 2021, para dar continuidade ao processo licitatório Tomada de Preço nº. **17/2020 – SAMAE**.

Considerando o parecer técnico do Setor de Engenharia do SAMAE, aliado à documentação apensada aos autos, a Comissão Permanente de Licitações classifica a proposta de preço da empresa habilitada, conforme tabela abaixo:

	EMPRESA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)
1º	SLM TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELLI	796.723,02

Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitações declara vencedora a empresa **SLM TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELLI**, no valor total geral global de **R\$ 796.723,02** (Setecentos e noventa e seis mil, setecentos e vinte e três reais e dois centavos), sendo este, o menor valor apresentado entre as propostas classificadas.

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata de Julgamento da Proposta de Preço, para, querendo, apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais a tratar, encerra-se a sessão e lavra-se a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

THOMAZ H CAMPREGHER
Presidente

TAINARA H FISTAROL
Membro

ANDERSON DAVID RADDATZ
Membro